

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA/CE
EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº 143 de 31 de Julho de 2023
DATA: 31/07/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

CONTATOS

Tel: 88992559694
E-mail: secom@uruoca.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua João Rodrigues, 173, Centro, Uruoca, 62.460 -000, CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Uruoca



Assinado eletronicamente por:
Tuanny da Silveira Carneiro Leal
CPF: ***.275.833-**
em 31/07/2023 18:54:14
IP com nº: 192.168.3.50
www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1622

SUMÁRIO

PORTARIA

- ✦ PORTARIA: 057/2023 - INCLUSÃO DE FALTAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEDEST.
- ✦ PORTARIA: 070/2023 - INCLUSÃO DE FALTAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEDUC.
- ✦ DIÁRIA DE VIAGEM: 221/2023 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- ✦ DIÁRIA DE VIAGEM: 222/2023 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- ✦ EXTRATO DO ADITIVO: 0013108.2021-01/2023 - EXTRATO DE ADITIVOS.
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: 0023005.2023/2023 - EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO.

EDITAL

- ✦ RESULTADO PRELIMINAR: 004/2023 - GABARITO PRELIMINAR.
- ✦ CONVOCAÇÃO PÚBLICA : 010/2023 - CONVOCAÇÃO PÚBLICA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO

- ✦ NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL: 0041204.2023 -01/2023 - NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL.



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA - PORTARIA - PORTARIA: 057/2023**PORTARIA SEDEST Nº 057 DE 31 DE JULHO DE 2023**

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso II I, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, 1º Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 132. do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei Municipal nº 217/98);

CONSIDERANDO o relatório de registro de ponto eletrônico.

O Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda, Laércio Gomes de Albuquerque, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o quantitativo de faltas ao serviço no mês de Julho de 2023 do servidor abaixo:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	QTD. FALTAS
LUANA ALMADA DE SOUZA	AG. ADMINISTRATIVO	10 FALTAS

Art. 2º Ocorrerá desconto na remuneração do servidor referente aos dias de faltas ao serviço conforme legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIA - PORTARIA: 070/2023**PORTARIA SEDUC Nº 070, 30 DE JULHO DE 2023**

A Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do prefeito, no exercício da direção da administração municipal, de que trata o inciso II I, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 123 do estatuto dos servidores municipais (Lei Nº 217/98)

CONSIDERANDO a frequência mensal dos servidores público municipal encaminhada pelos diretores das escolas municipais para a Secretaria da Educação.

RESOLVE

Art. 1º. Incluir na folha de pagamento referente ao mês de julho de 2023, o quantitativo de faltas aos servidores públicos municipais, conforme anexo único.

Art. 2º. O desconto na remuneração do servidor referente aos dias de faltas ao serviço conforme legislação vigente, implementado na folha de pagamento referente ao mês de julho de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

CERTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SEDUC Nº 070, 30 DE JULHO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	QUANTIDADE DE FALTAS
IONETE MARIA SIQUEIRA MACHADO	PROFESSORA	05
NISIA DE OLIVEIRA SALES	AGENTE ADMINISTRATIVO	03
SEBASTIÃO ALVES MOREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05



SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 221/2023**PORTARIA SEMSA Nº 221, DIA 31 DE JULHO DE 2023**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando o paciente Benedito Rodrigues e acompanhante para consulta no NUTEP - Núcleo De Tratamento E Estimulação Precoce. No dia 31 DE JULHO DE 2023 e retornando no dia 31 DE JULHO DE 2023.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal da Saúde Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, JOSÉ LEANDRO AGUIAR DE PAULA, residente na Rua 31 de Dezembro, Nº 355, Paracá/Uruoca -CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 31 DE JULHO DE 2023

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 31 de Julho de 2023; Edifício Chico Eudes e 66 anos de Emancipação Política.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 222/2023**PORTARIA SEMSA Nº 222, DIA 31 DE JULHO DE 2023**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando o paciente Maria da Silva Cardoso com sua acompanhante, para realização de consulta no HGF – Hospital Geral de Fortaleza. A paciente Natalice Estevão da Silva com sua acompanhante, para realização de consulta no Albert Sabin. O paciente Marcos Miguel da Costa Silva com sua acompanhante, para realização de consulta no Albert Sabin. O paciente Antônio Adrian da Silva Ferreira com sua acompanhante, para realização de consulta no Albert Sabin. O paciente Francisco Emerson da Silva, para realização de consulta Hospital SARAH. A paciente Maria Aldebiza Silveira Carneiro, para realização de consulta na Santa Clínica. O paciente Jean Carlos Araújo Ferreira, para realização de consulta na Nossa Clínica. A paciente Thayla Ayala Moreira Cabral com sua acompanhante, para realização de consulta na Santa Casa. A paciente Benedita do Nascimento Ciriaco, para realização de no HGF – Hospital Geral de Fortaleza. No dia 31 DE JULHO DE 2023 e retornando no dia 31 DE JULHO DE 2023.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal da Saúde Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, MARCELO BRAGA AGUIAR, Rua João Almeida, S/N, Roberto Dourado – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 31 DE JULHO DE 2023.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 31 de Julho de 2023; Edifício Chico Eudes e 66 anos de Emancipação Política.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DO ADITIVO:
0013108.2021-01/2023****EXTRATO DE ADITIVOS**

O município de Uruoca-CE, através da Secretaria Municipal da Educação, torna público os Extratos de aditivos do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0013108.2021-01, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Assinado eletronicamente por: Tuanny da Silveira Carneiro Leal - CPF: ***.275.833-** em 31/07/2023 18:54:14 - IP com n.º: 192.168.3.50
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1622



COMPLEMENTAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE URUOCA-CE. Contratada: HORLAN BRITO BERTOLDO-ME, CNPJ Nº. 04.011.796/0001-39, Valor total dos Aditivos: R\$ 1.124.699,94. Vigência dos aditivos: 31/07/2023 A 31/01/2024.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO:
0023005.2023/2023

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0023005.2023

O MUNICÍPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DO ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0023005.2023-01, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0023005.2023.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE JUDÔ ÀS CRIANÇAS DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MURILO AGUIAR, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.

FUNDAMENTO LEGAL: ART 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.361.0116.2.011 – MANUT.ATIVIDADES ESCOLAS REDE ENSINO FUNDAMENTAL.
 ELEMENTO GASTO: 3.3.90.39-00 - OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA.
 FONTE:1500100100 – RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. - EDUCAÇÃO.
 CONTRATADO: INSTITUTO AÇÃO E REAÇÃO – IAR - CNPJ:10.260.720/0001-40.
 ASSINA PELO CONTRATANTE: CASSIO JANUARIO NETO NOBRE.
 ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE JULHO DE 2023 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
 VALOR MENSAL: R\$ 3.500,00(TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).
 VALOR GLOBAL: R\$ 17.500,00(DEZESETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

URUOCA-CE, 31 DE JULHO DE 2023.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
CPF: *.623.632-****
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - EDITAL - RESULTADO PRELIMINAR: 004/2023

EDITAL ASSESP Nº. 004/2023 DE 04 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS DE SERVIDORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS E CARÊNCIAS COMPLEMENTARES NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

GABARITO PRELIMINAR

PROFESSOR POLIVALENTE									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	D	C	D	C	D	A	D	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	C	B	A	C	C	A	D	D

PROFESSOR DE MÚSICA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	D	C	D	C	D	A	D	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	C	B	A	C	A	D	D	C

PROFESSOR DE INGLÊS									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	D	C	D	C	D	A	D	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	C	B	A	D	D	A	C	C

PROFESSOR DE HISTÓRIA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	D	C	D	C	D	A	D	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	C	B	A	A	C	A	C	D

Assinado eletronicamente por: Tuanny da Silveira Carneiro Leal - CPF: ***.275.833-** em 31/07/2023 18:54:14 - IP com nº: 192.168.3.50
 Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1622



PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	D	C	D	C	D	A	D	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	C	B	A	C	D	B	B	B

PROFESSOR DE CIÊNCIAS									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	D	C	D	C	D	A	D	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	C	B	A	A	C	B	D	A

RECURSOS HUMANOS - EDITAL - CONVOCAÇÃO PÚBLICA : 010/2023

CONVOCAÇÃO PÚBLICA 010/2023

O Governo Municipal de Uruoca, através da Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, devidamente representada neste ato por sua Chefe, que no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital N° 015/2022 -ASSESP, para composição de banco de Recursos Humanos de servidores para atender as necessidades temporárias das atividades das Secretarias da Saúde, Educação, do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda, da Gestão Pública, de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos e Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto. RESOLVE CONVOCAR, o candidato aprovado, abaixo, relacionado, a se fazer presente, entre os dias 01 de Agosto de 2023 (terça-feira), das 08 hrs às 11:30 hrs e das 14hrs às 16hrs, e dia 02 de Agosto de 2023 (quarta-feira), das 11:30 hrs às 16 hrs, na Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, localizada na Prefeitura Municipal de Uruoca, situada à Rua João Rodrigues, N° 173, Centro, Uruoca -CE.

PSICOLOGO

CRISLANE CARLOS CARVALHO	SEDE	PSICOLOGO
--------------------------	------	-----------

GLECYIARA SILVA FREITAS
DIRETORA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PROCESSO ADMINISTRATIVO - NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL: 0041204.2023-01/2023

À Empresa **J MUSIC EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ n°39.888.402/0001-00), com sede na Rua Piratininga, n.º 201, Apto 1206, Bloco 2, Bras, São Paulo -SP, CEP: 03.042-001, representada pela Sra. Natalia Mendes Sarraff, inscrito no CPF sob o n° 761.644.972-72.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, JUVENTUDE, LAZER, TURISMO E DO DESPORTO DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE, vem por intermédio de sua Procuradoria Geral do Município na Pessoa de Deyse Fonseca Ferreira infra -assinado, promover a competente

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

REFERENTE O CONTRATO n.º 0041204.2023-01.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 022707.02-2023.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 0041204.2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A CANTORA JOELMA, NO DIA 09 DE JULHO DE 2023 NA PROGRAMAÇÃO DO “FESTIVAL DE QUADRILHAS DE URUOCA”, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, JUVENTUDE, LAZER, TURISMO E DO DESPORTO – SECULT.

Para fins premonitórios e de fixação de responsabilidades, pelos motivos de fato e de direito a seguir articulados.

A Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Juventude, Lazer e Turismo e do Desporto, abriu processo administrativo n° 022707.02.2023, sobre o protocolo n° 0022707.2023, e por meio do ofício 070/2023, **solicitou** a esta procuradoria providências em relação a não realização do show da cantora JOELMA, que deveria ter ocorrido no dia 09 de julho de 2023, conforme sua contratação para a programação do “ FESTIVAL DE QUADRILHAS DE URUOCA”.

Importante ressaltar que o Governo Municipal não poupou esforços na divulgação dos shows, uma vez que o “FESTIVAL DE QUADRILHAS DE URUOCA” é o evento mais esperado do ano pela população da cidade e por ser o maior festival do interior do Estado do Ceará, bem como a Cantora Joelma da Silva Mendes era esperada por milhares de pessoas do município e região. Infelizmente o cancelamento do show, mesmo sendo por motivo de saúde, nas vésperas do evento, deixou o prefeito municipal em situação difícil, sendo inclusive questionado sua credibilidade, pois não havia tempo hábil para a contratação de outro artista afim de preencher a ausência da Cantora.

Ademais, o requerimento de providências tem como base a **CLAUSULA 7.3** do contrato realizado entre as partes, cujo estabelece: *No caso da não apresentação pela ausência da CANTORA em virtude de casos fortuitos e alheios a sua vontade, tais como, mas não limitado a, doença devidamente comprovada, acidente, impossibilidade de acesso ao local de evento, inclusive por falta de condições atmosféricas que permitem o pouso e/ ou decolagem de aeronaves, falha mecânica de veículos de transporte dos ARTISTAS, equipe ou equipamentos, atraso de avião, cancelamento do voo, catástrofes de qualquer natureza, risco de contágio, adotando -se como solução, para a hipótese, a Contratada devolverá*

Assinado eletronicamente por: Tuanny da Silveira Carneiro Leal - CPF: ***.275.833-** em 31/07/2023 18:54:14 - IP com n°: 192.168.3.50
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1622



os valores até então recebidos, isentada, desde já, de qualquer pena ou multa contratual.

Diante disso, a presente notificação tem o objetivo de cobrar a devolução do valor R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) pago a cantora pelo seu suposto SHOW ARTÍSTICO, que não aconteceu devido o seu problema de saúde, comunicado pela sua produtora em rede nacional conforme os post em anexo.

Frisasse, que a Comissão Permanente de licitação do Município de Uruoca, por meio do email enviado pela gestora financeira/administrativa da cantora Joelma, recebeu o laudo (atestado) da artista Joelma da Silva Mendes, que a impossibilitava de realizar o show no dia 09.07.2023, no Município de Uruoca-CE, bem como informava que esta estaria a disposição para a realização do show na data do dia 12 de agosto de 2023.

A secretaria responsável, analisando o calendário festivo da cidade verificou que a data disponibilizada pela cantora, estava dentro das festividades da padroeira da cidade “ Nossa Senhora do Livramento” bem como levando em consideração o interesse da população regional no show da cantora, considerou a realização do show na nova data. No entanto, logo em seguida verifica que a cantora anuncia em rede nacional não ter data para o retorno aos shows.

Diante do exposto, considerando que o prazo de vigência do CONTRATO n.º 0041204.2023 -01, é até o dia 31/07/2023, e em virtude da comunicação oficial por parte da assessoria de imprensa da cantora Joelma, nas redes sociais, acerca do cancelamento de sua agenda de shows por tempo indeterminado, o município de Uruoca-CE, NOTIFICA a empresa J MUSIC EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, **para que faça a devolução, aos cofres públicos, no prazo de 72 horas**, o valor R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), a ser creditado na **conta 8.243-0 agência 4.123-8, Banco do Brasil, CNPJ nº 07.667.926/0001-84**, que foi pago pelo município de Uruoca/CE à cantora, conforme comprovantes em anexo, referente ao Contrato de n.º 0041204.2023 -01 - CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A CANTORA JOELMA, NO DIA 09 DE JULHO DE 2023 NA PROGRAMAÇÃO DO “FESTIVAL DE QUADRILHAS DE URUOCA”, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, JUVENTUDE, LAZER, TURISMO E DO DESPORTO - SECULT, em conformidade com as especificações estabelecidas na cláusula sétima do presente contrato.

Finalizamos na certeza de contarmos com cumprimento de vossa obrigação, a fim de evitarmos maiores transtornos.

Notifique-se a empresa e através de correspondência com aviso de recebimento.

Publique-se esta notificação através do diário Oficial do Município de Uruoca -CE (DOR-UR) no endereço eletrônico: <http://www.uruoca.ce.gov.br/transparência/diário>.

Uruoca, 31 de julho de 2023.

DEYSE FONSECA FERREIRA
PROCURADOR JURÍDICO GERAL DO MUNICÍPIO



EQUIPE DE GOVERNO

Jan Kennedy Paiva Aquino
Prefeito(a)

Raul Conrado Fernandes Moreira
Vice-Prefeito(a)

Francisco das Chagas Pereira
Secretaria da Educação

Tuanny da Silveira Carneiro Leal
Secretaria de Ouvidoria, Comunicação,
Transparência e das Relações Institucionais

Renan Rocha Aquino
Secretaria de Obras Públicas, Urbanismo e dos
Serviços Públicos

Marcelo Ferreira Gomes
Secretaria da Gestão Pública

Samuel Moreira Macedo
Secretaria da Saúde

Laercio Gomes de Albuquerque
Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho,
Empreendedorismo e Renda

Antonio Eraldo Batista Lima
Secretaria do Meio Ambiente, Desenvolvimento
Rural e dos Recursos Hídricos

Orlando Lima Fernandes
Secretaria de Esporte, Cultura, Juventude, Lazer e
Turismo

Eduardo Saraiva Ribeiro
Assessoria Especial do Prefeito

